



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000  
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: [gabinete@tijucas.sc.gov.br](mailto:gabinete@tijucas.sc.gov.br)  
Portal do Município: [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br)

**DECRETO 736/2012**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE  
PESSOAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -  
SAMAE, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 004/2011.**

**ELMIS MANNRICH**, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 82, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Parecer Jurídico nº 376/2012, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses, contados de 16 de novembro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, correspondente ao Edital nº 004/2011, homologado em 26 de maio de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, SC,  
14 de novembro de 2012.

  
**ELMIS MANNRICH**  
Prefeito Municipal

